



**DECRETO Nº 032/2022**  
(De 30 de Junho de 2022)

Assinatura do Responsável  
*Késia Mourer*  
Diretora de Controle  
Administrativo  
Portaria 007/2021

**“AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITOS ADICIONAL SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito do Município de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.752/2021 de 15 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) destinado para seguintes dotações orçamentárias:

**PODER EXECUTIVO**

**63- Secretaria de Obras Viárias e Edificações**

Proj/Ativ. 1.004 Pavimentação, recuperação de vias e Eixos Estruturais e Investimentos em Infraestrutura e Desenvolvimento

4.4.90.00.00.00.00.5064 (89) Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 150.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta dos recursos arrecadados através do Processo SCC 000020242/2021.

**PODER EXECUTIVO**

Processo SCC 000020242/2021.....R\$ 150.000,00

**TOTAL ..... R\$ 150.00,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Rio Fortuna/SC, 30 de Junho de 2022.

**NERI VANDRESEN**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos trinta dias do mês de Junho de 2.022.